



33133435



08006.000602/2023-13

Boletim de Serviço em 25/09/2025



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos da CGL
Divisão de Formalização de Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADO PELA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E A EMPRESA BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

PROCESSO nº 08006.000602/2023-13

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** com sede na Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representado pela Subsecretária de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Senhora SOLANGE BERTO DE MEDEIROS**, matrícula 1715189, nomeada pela Portaria nº 168, de 8 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 9 de fevereiro de 2024, com delegação de competência fixada pela Portaria SE nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2021, e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Senhora ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 2745212, nomeada pela Portaria nº 180, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 14 de fevereiro de 2024 e com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.625.657/0001-23, sediado(a) no SIG Qd 01, Lote 385, Edifício Platinum Office – Salas 132, CEP 70.610-480 - Brasília-DF, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo **Senhor EDUARDO MORICI GONÇALVES** representante legal, conforme os atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08006.000602/2023-13, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2024 da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Federal - DTI/PF, mediante as cláusulas e condições a

seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 41/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º/11/2025 até 31/10/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 2.138.257,80 (dois milhões, cento e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade Gestora: 200005

Fonte de Recursos: 1000000000

PTRES: 172184

Natureza da Despesa: 339040

Plano Interno: GL67OTCGLTI

Declaração de Disponibilidade Orçamentária 83 (32616598)

Nota de Empenho: 2025NE000026 (32824356) e 2025NE000340 (32824212)

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 213.825,78 (duzentos e treze mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1. Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear o reajuste deste contrato, conforme condições previstas na Cláusula Sétima do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 1º/11/2025.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em

atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo.

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

SOLANGE BERTO DE MEDEIROS

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Ministério da Justiça e Segurança Pública

EDUARDO MORICI GONÇALVES

Representante da Contratada

Testemunhas:

1 - Ana Flávia Mota Castro

2 - Josely da Silva Gomes



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva**, **Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 24/09/2025, às 11:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Mota Castro**, **Coordenador(a) de Contratos - Substituto(a)**, em 24/09/2025, às 14:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Josely da Silva Gomes**, **Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 24/09/2025, às 14:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Berto de Medeiros**, **Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 24/09/2025, às 14:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Morici Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 24/09/2025, às 21:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33133435** e o código CRC **FBA8D4A3**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

